



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª Vara do Trabalho de São José-SC



26 a 28-7-2023



São José - SC

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na 2ª Vara do Trabalho de São José-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 6/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-6-2023.



CorOrd
0000096-55.2023.2.00.0512



26 a 28 de julho de 2023



São José-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de São José-SC e de Biguaçu-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Charles Baschiroto Felisbino, Substituto no exercício da titularidade, em razão de a Exma. Juíza do Trabalho Miriam Maria D'Agostini, Titular, encontrar-se em férias.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

| | | |
|---------|---|----|
| 1. | ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA | 4 |
| 2. | DADOS ESTATÍSTICOS..... | 6 |
| 2.1. | AUDIÊNCIAS..... | 6 |
| 2.1.1. | PAUTA DE AUDIÊNCIAS..... | 6 |
| 2.1.2. | AUDIÊNCIAS REALIZADAS | 7 |
| 2.2. | MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL..... | 7 |
| 2.2.1. | FASE DE CONHECIMENTO | 8 |
| 2.2.2. | FASE DE EXECUÇÃO | 9 |
| 2.2.3. | PROCESSOS EM TRÂMITE..... | 11 |
| 2.2.4. | INCIDENTES NA EXECUÇÃO..... | 11 |
| 2.2.5. | PRAZOS MÉDIOS..... | 12 |
| 2.2.6. | ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO | 14 |
| 2.2.7. | TAXAS DE CONGESTIONAMENTO | 14 |
| 2.2.8. | VALORES ARRECADADOS..... | 15 |
| 2.2.9. | VALORES PAGOS AOS AUTORES | 16 |
| 2.2.10. | PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS) | 16 |
| 2.3. | ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST..... | 18 |
| 2.4. | METAS TRT-SC..... | 21 |
| 3. | CORREIÇÃO ANTERIOR..... | 22 |
| 4. | CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES..... | 25 |
| 4.1. | RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS | 25 |
| 4.2. | CONSTATAÇÕES GERAIS..... | 26 |
| 4.2.1. | ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT..... | 26 |
| 4.2.2. | OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS..... | 27 |
| 4.3. | AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS..... | 28 |
| 4.4. | OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS..... | 29 |
| 4.4.1. | DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES...29 | |
| 4.4.2. | NÃO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE..... | 34 |
| 5. | DETERMINAÇÕES | 36 |
| 5.1. | DETERMINAÇÕES REITERADAS..... | 36 |
| 5.2. | DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA..... | 36 |
| 5.3. | DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO | 37 |

| | | |
|------|--|----|
| 6. | RECOMENDAÇÕES | 38 |
| 6.1. | RECOMENDAÇÃO REITERADA..... | 38 |
| 6.2. | RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA | 38 |
| 6.3. | RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO | 38 |
| 7. | RECOMENDAÇÕES DA CGJT | 40 |
| 8. | REUNIÕES..... | 42 |
| 8.1. | REUNIÃO COM ADVOGADOS | 42 |
| 8.2. | REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA..... | 42 |
| 8.3. | REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO..... | 42 |
| 8.4. | CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADO(AS) E SERVIDORES(AS) | 44 |
| 9. | ENCERRAMENTO | 45 |

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



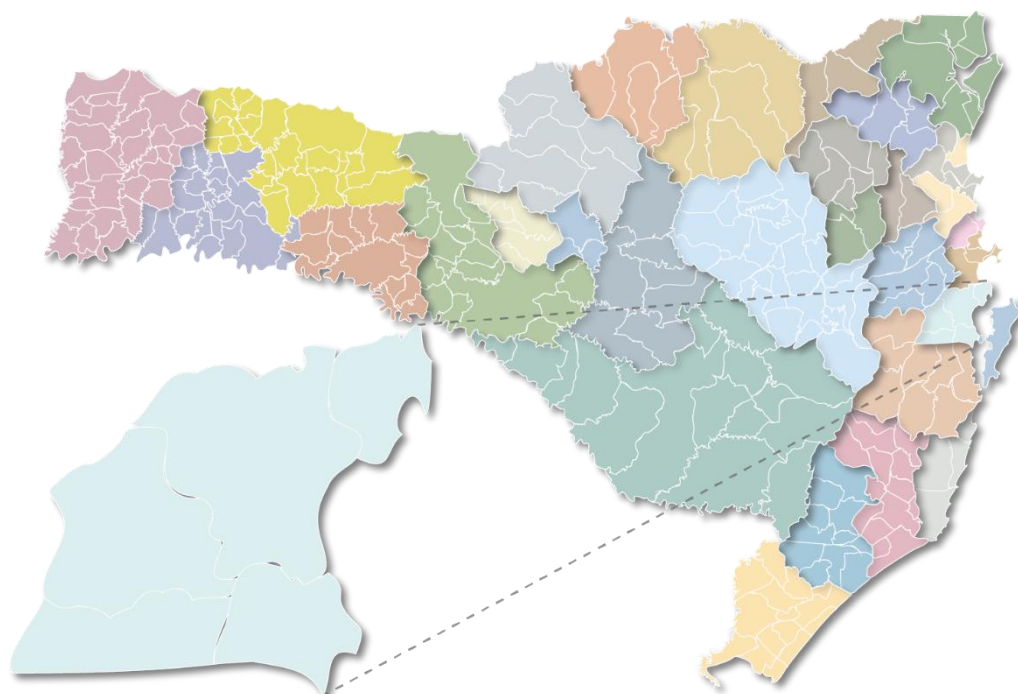
Lei de criação n.º: 8.432/1992



Data da instalação: 3-9-1992



Jurisdição: o respectivo município e os de Antônio Carlos, Biguaçu, Governador Celso Ramos e São Pedro de Alcântara, todos municípios deste Estado.



Juízes do Trabalho

| Juíza do Trabalho Titular | Desde | Reside fora da jurisdição? |
|---------------------------|----------|----------------------------|
| Miriam Maria D'Agostini | 7-1-2019 | Sim* |

Fonte: SGP. *Observação: Reside em município limítrofe ou integrante da região metropolitana da sede do Juízo, dispensando autorização, conforme contido no §1º do art. 1º da RA/TRT12 n.º 146/2007 e no art. 2º da Portaria CR n.º 2/2020.

| Juiz do Trabalho Substituto | Desde | Reside fora da jurisdição? |
|------------------------------|----------|----------------------------|
| Charles Baschiroto Felisbino | 5-3-2018 | Não |

Fonte: SGP.



Servidores

| Servidor(a) | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|--|---------------------|---|----------------------|
| George Fernando Ce | AJ | Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01 | 7-1-2019 |
| Iara dos Santos Nascimento | AJ | | 27-6-2023 |
| Ilka Carla Chaves da Silva Guimarães | TJ | Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04 | 3-11-2021 |
| Luciano Weber Gallo | AJ | Assistente FC-04 | 16-4-2020 |
| Natasha Silva Bemfeito | AJ | Assessora de Juiz Substituto CJ-01 | 14-11-2018 |
| Nicolas Paiva Rodrigues | AJ | Diretor de Secretaria de VT CJ-03 | 15-6-2023 |
| Paulo Renato Neves Mazzui | TJ | Assistente de Juiz FC-05 | 15-8-2022 |
| Rejane Schmitt de Araujo | TJ | Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04 | 8-8-2019 |
| Simone Elisa Garcia | TJ – Contabilida de | Assistente FC-03 | 14-1-2010 |
| Total de servidores: | | | 9 |
| Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma. | | | |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 2 estagiárias.

Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "Em regra, de segunda a quinta-feira, no período da tarde. Excepcionalmente, é realizada pauta extra nas sextas-feiras ou no período da manhã".

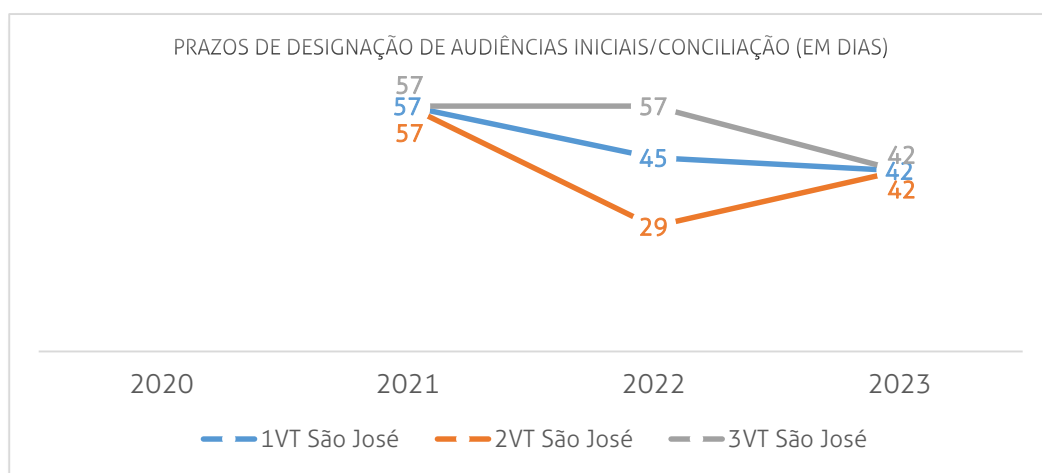
Destaca-se que, no dia 20-7-2023, havia 127 audiências designadas na Vara do Trabalho, sendo 117 instruções, 4 de encerramento de instrução, 3 unas, 2 de conciliação em conhecimento e 1 de conciliação na execução.

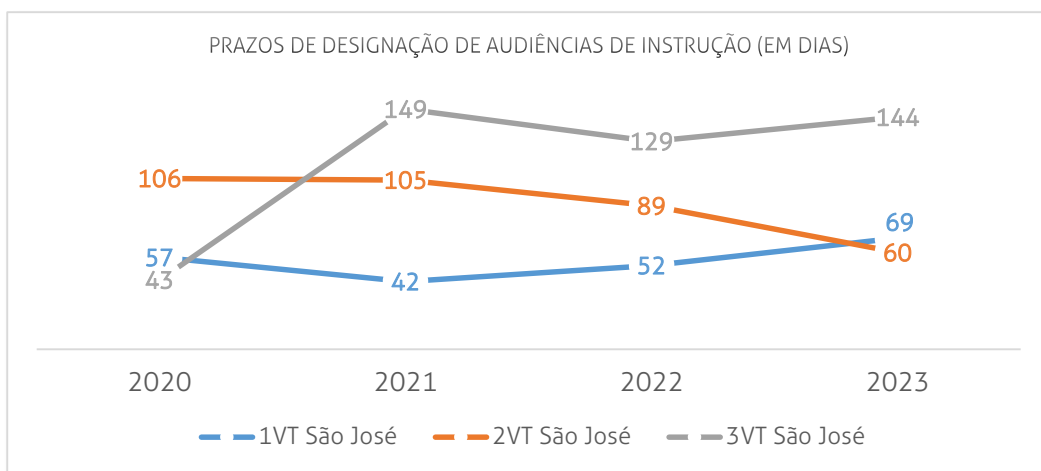
2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

| Unidade Judiciária | Datas mais distantes das audiências futuras | | | |
|------------------------------------|---|-------|------------|-------|
| | Iniciais/Conciliações em Conhecimento* | | Instrução | |
| | Data | Prazo | Data | Prazo |
| 1ª Vara do Trabalho de São José-SC | 31-8-2023 | 42 | 27-9-2023 | 69 |
| 2ª Vara do Trabalho de São José-SC | 31-8-2023 | 42 | 18-9-2023 | 60 |
| 3ª Vara do Trabalho de São José-SC | 31-8-2023 | 42 | 11-12-2023 | 144 |

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 20-7-2023. *Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

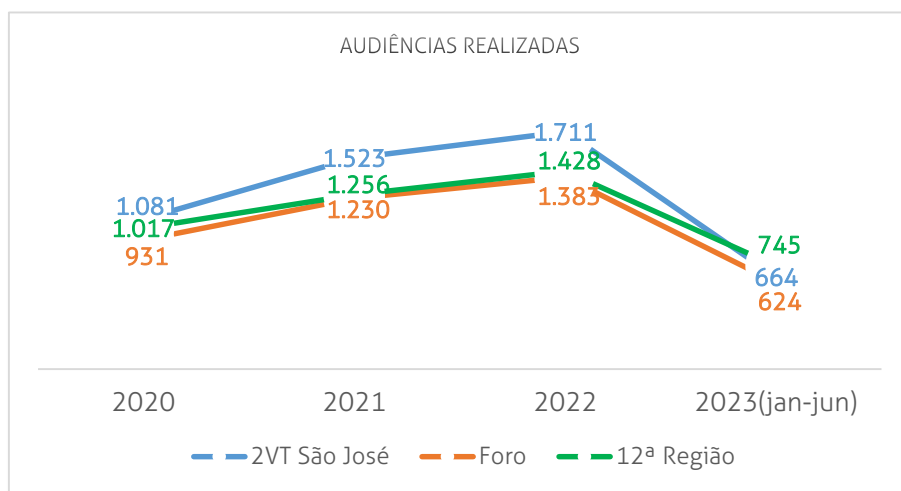




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 20-7-2023. Durante a Correição realizada em 2020, não haviam iniciais designadas.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 2ª Vara do Trabalho de São José-SC, comparado com as médias do Foro e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



664 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

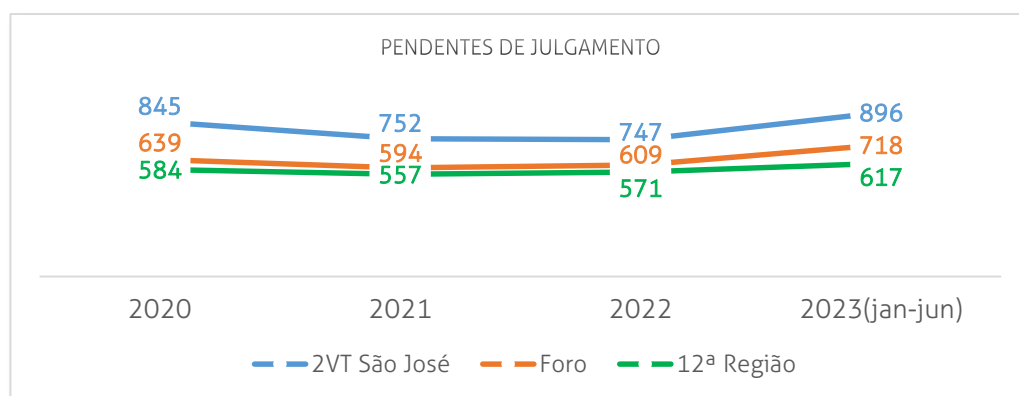
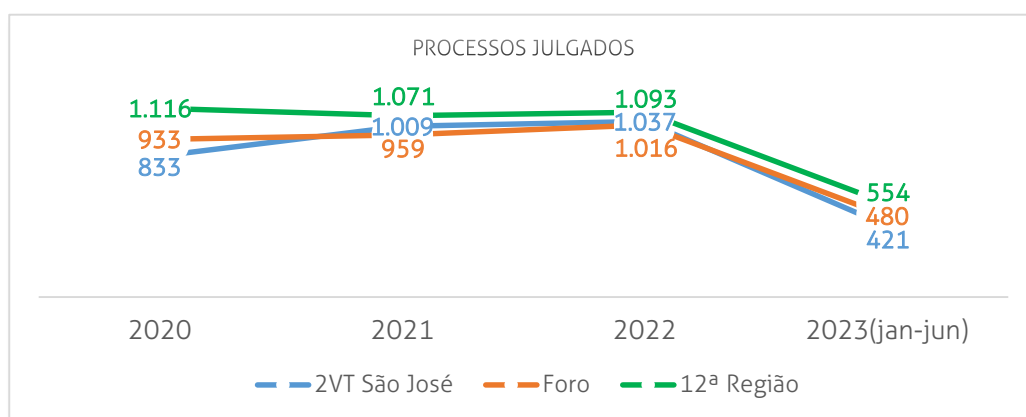
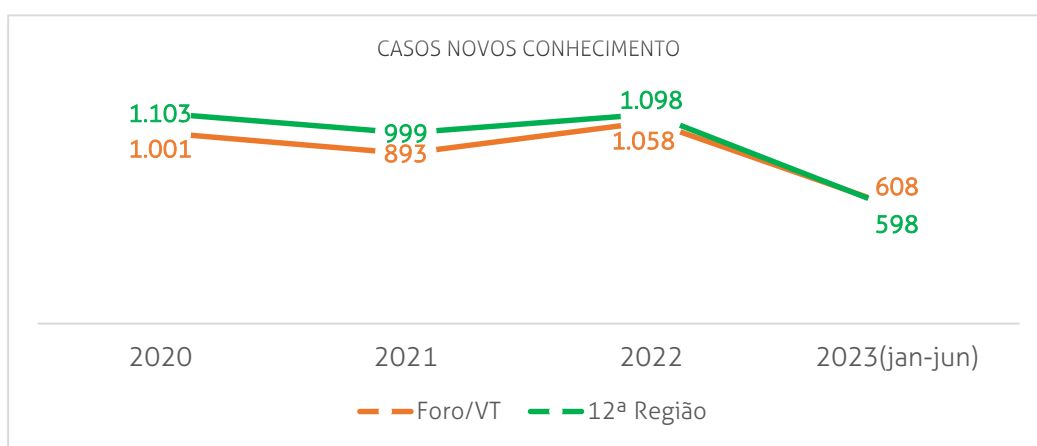
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 2ª Vara do Trabalho de São José-SC, nos últimos quatro anos.

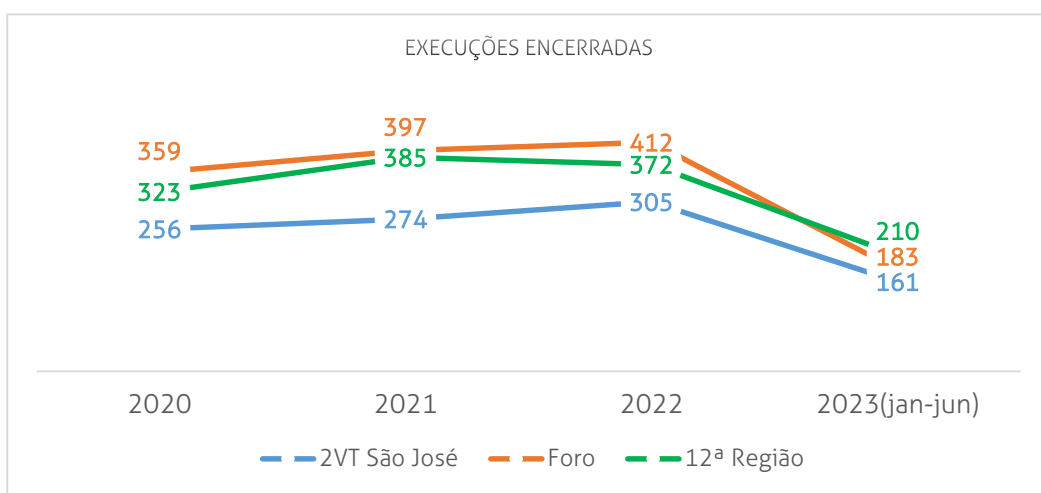
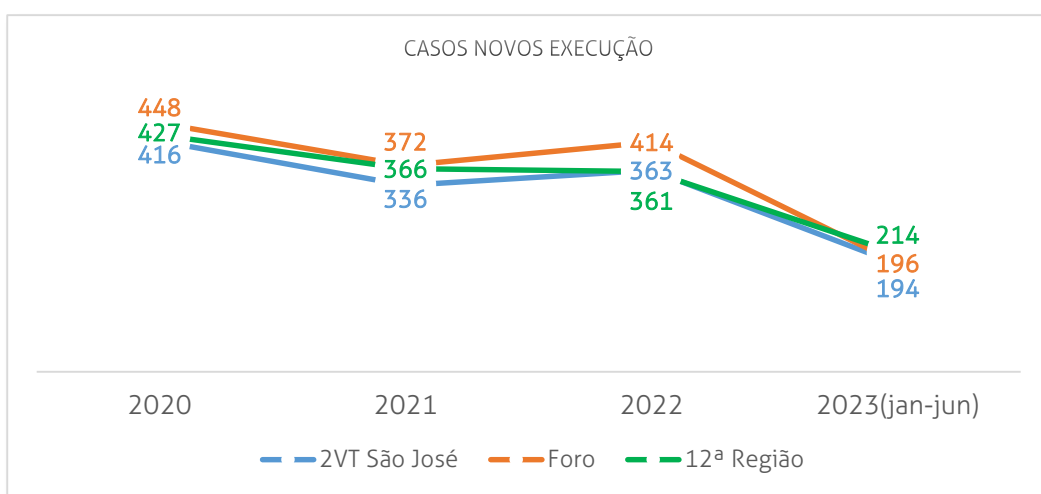


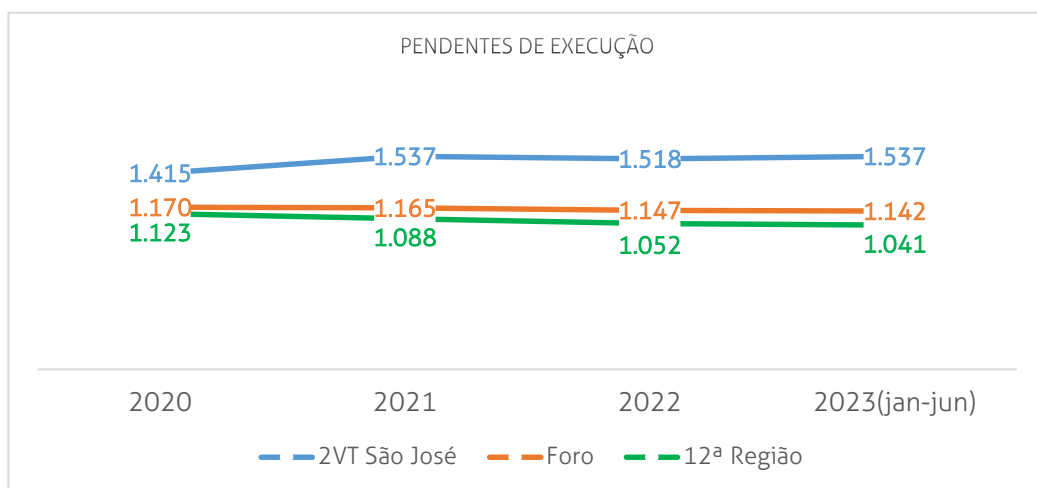
Observa-se, nos gráficos acima, que a média de casos novos de conhecimento no Foro Trabalhista teve um leve aumento desde 2020, e a quantidade de processos julgados na 2ª Vara acompanhou este aumento. No entanto, a quantidade de processos pendentes de julgamento, apesar de ter reduzido de 2020 a 2022, aumentou em 2023, e nos últimos 4 anos sempre esteve com quantidade maior que as médias do Foro e da 12ª Região.



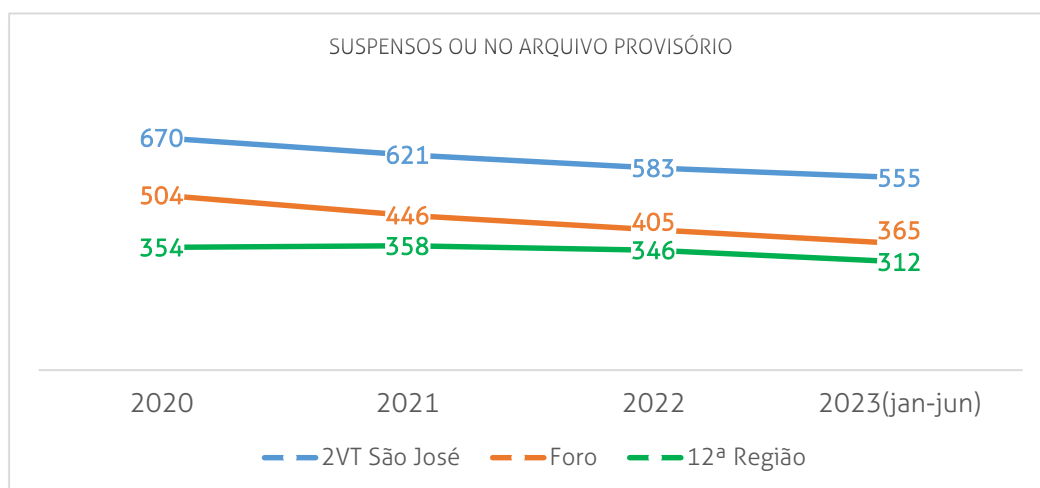
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de São José-SC, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:

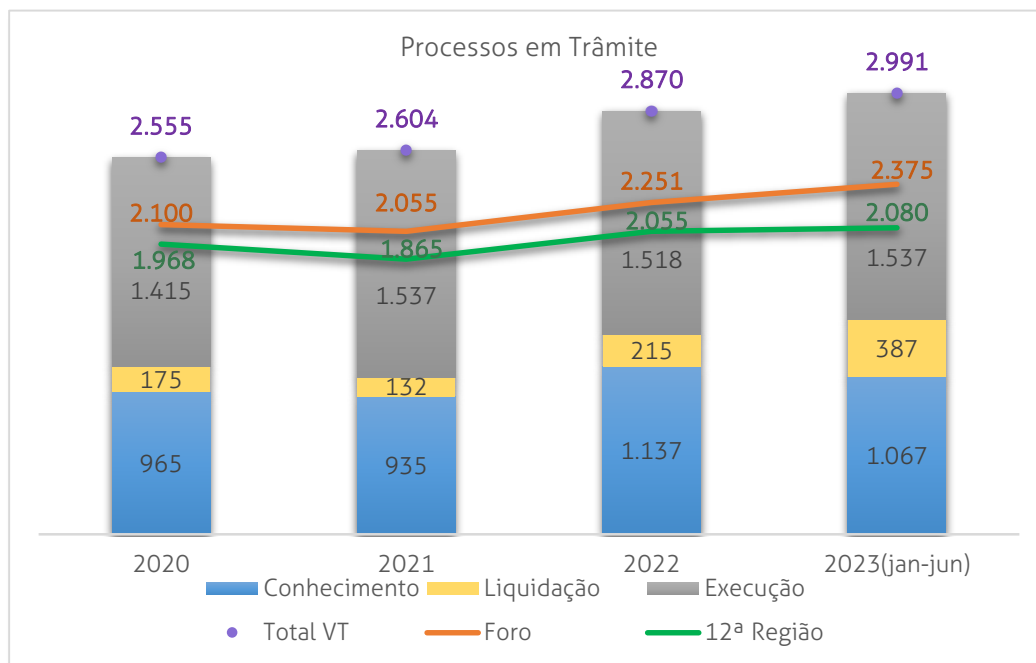


Observa-se, nos gráficos acima, que a quantidade de casos novos de execução na Vara do Trabalho reduziu desde 2020. No mesmo período, a Unidade aumentou a quantidade de execuções encerradas, o que ocasionou na redução da quantidade de processos pendentes de execução. No entanto, ainda está bastante superior às médias do Foro e da 12ª Região.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 2ª Vara do Trabalho de São José -SC, nos últimos quatro anos.

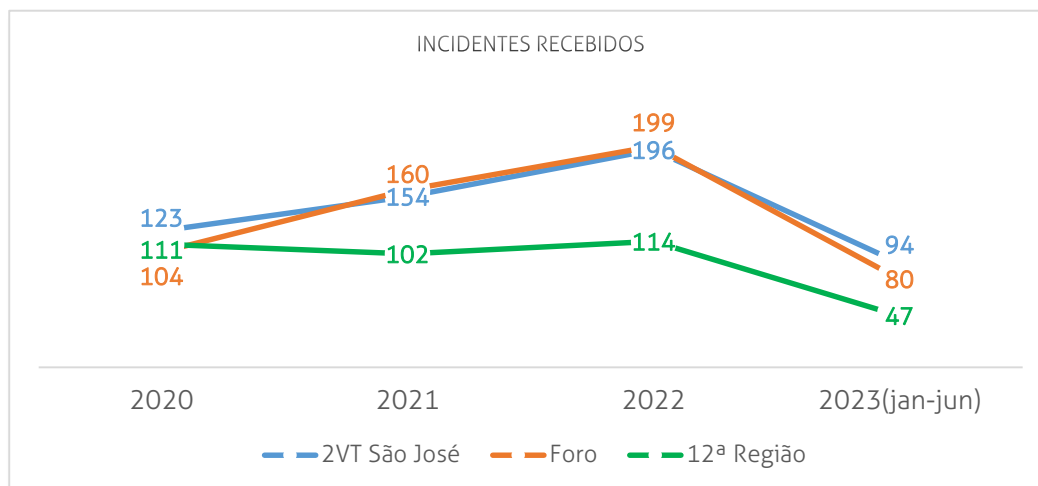


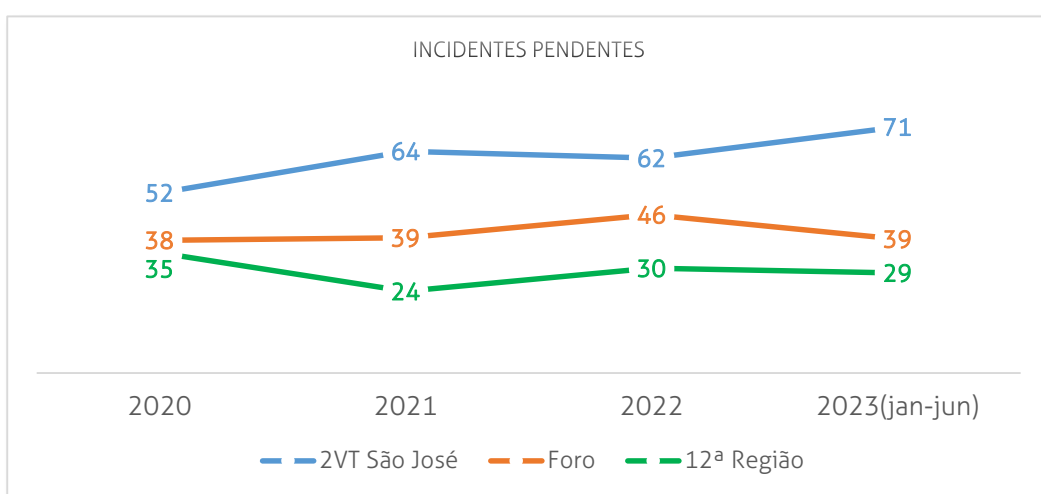
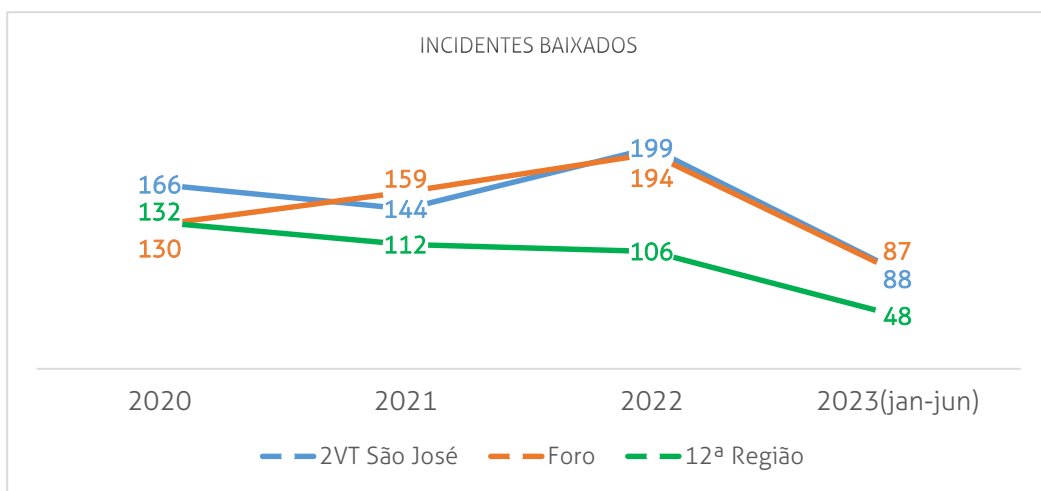
Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de São José-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou desde 2020, estando maior que as médias do Foro e da 12ª Região nos últimos 4 anos.



2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

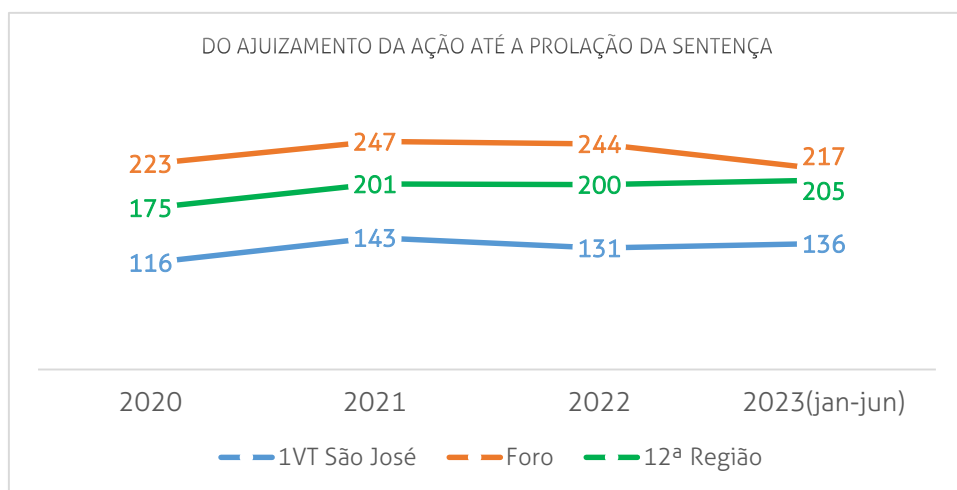
Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.



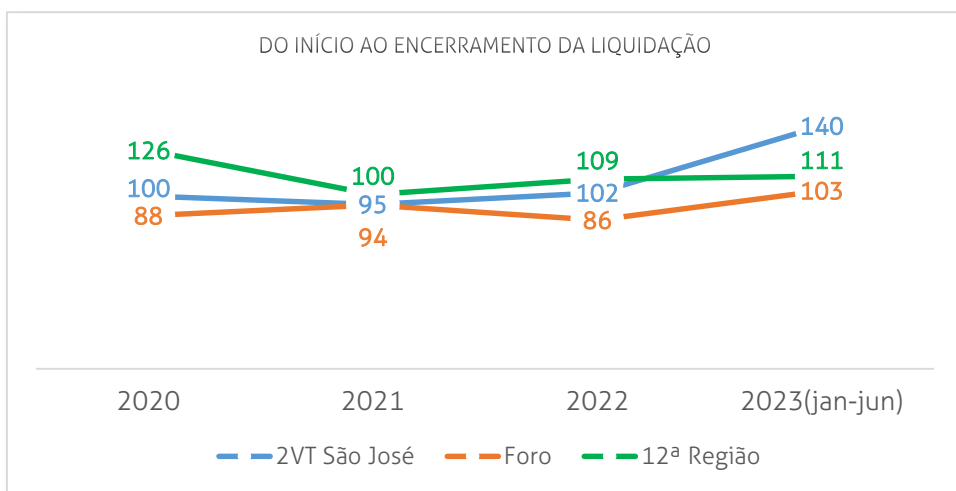


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

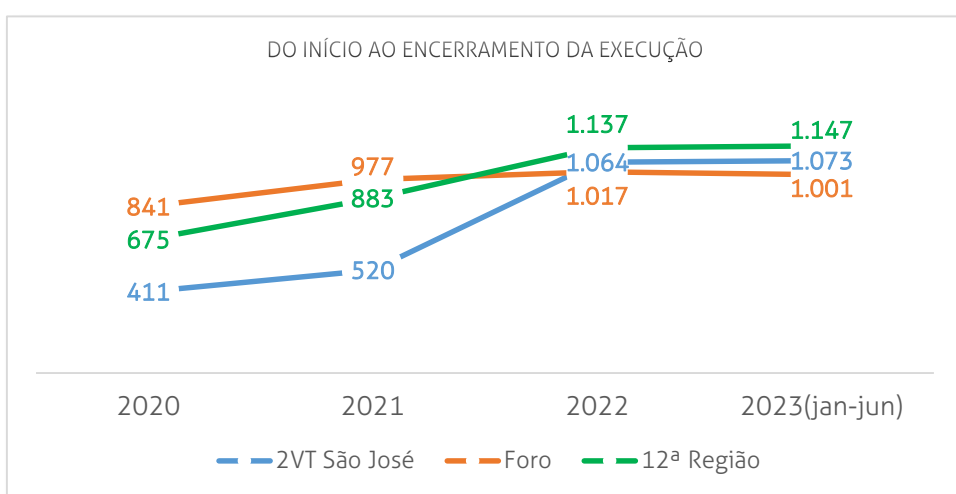
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



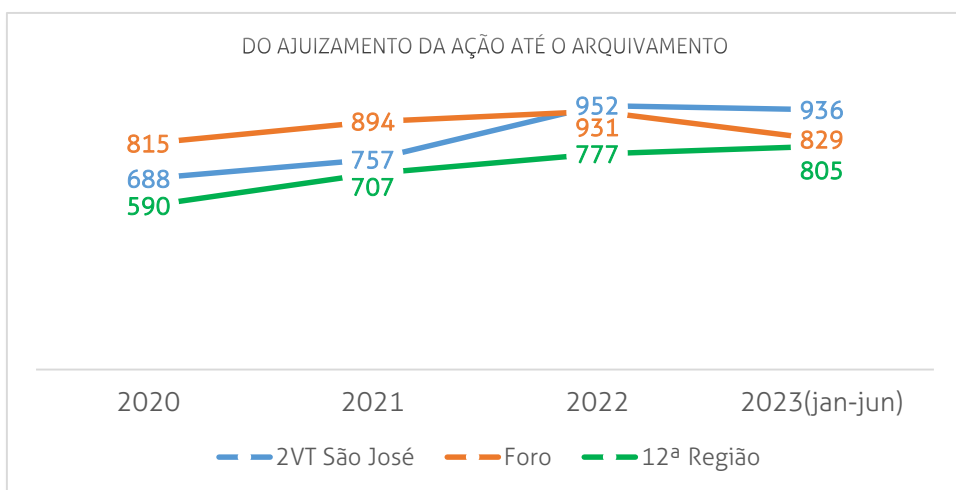
136 dias até a sentença



140 dias para liquidar



1.073 dias para executar



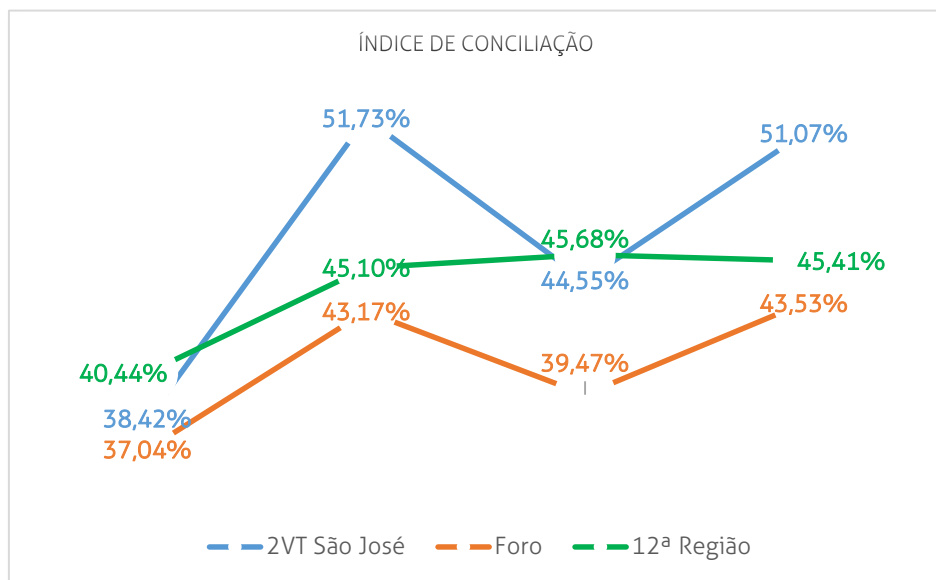
936 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, os prazos médios em geral aumentaram nos últimos anos. Em 2023, o prazo de prolação de sentença está abaixo das médias, enquanto que o prazo do ajuizamento da ação até o arquivamento está acima das médias.



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na 2ª Vara do Trabalho de São José-SC, nos últimos quatro anos.



51,07% dos processos conciliados

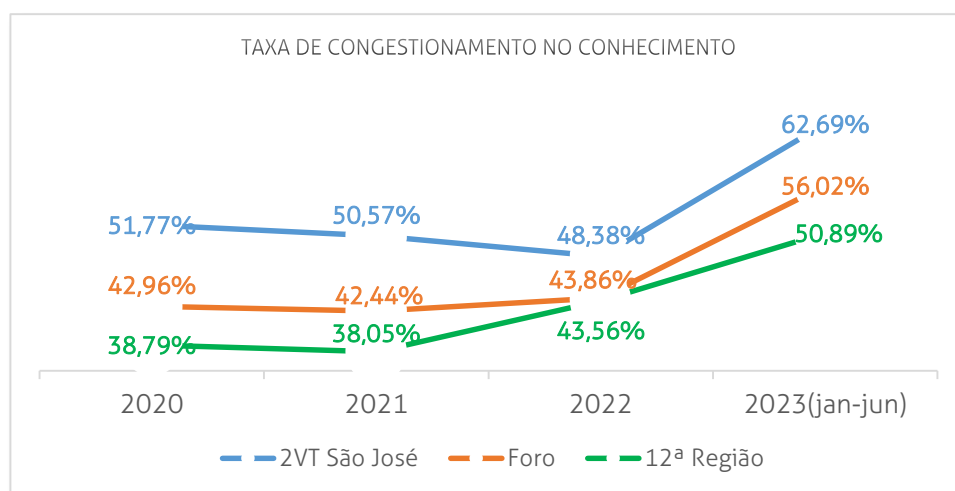
Verifica-se que o índice de conciliação aumentou desde 2020, estando significativamente maior que a média do Foro e da 12ª Região em 2023.

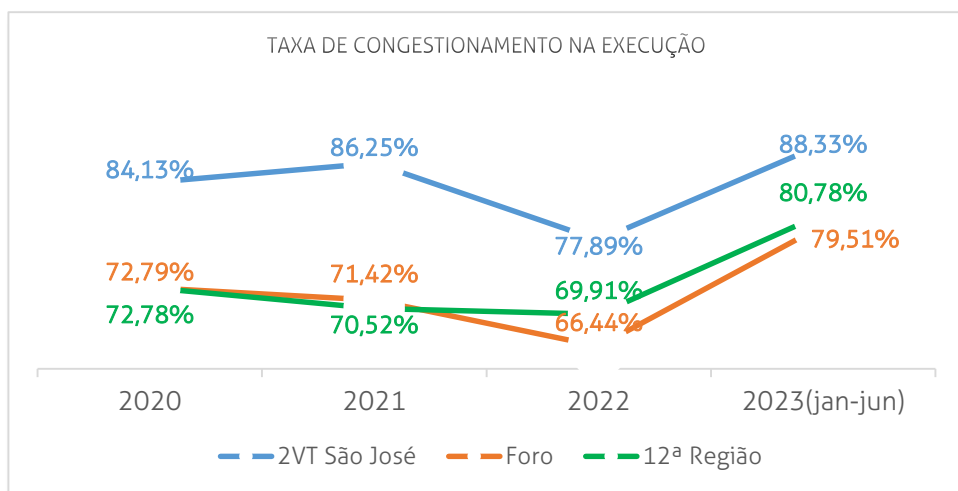


2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 2ª Vara do Trabalho de São José -SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



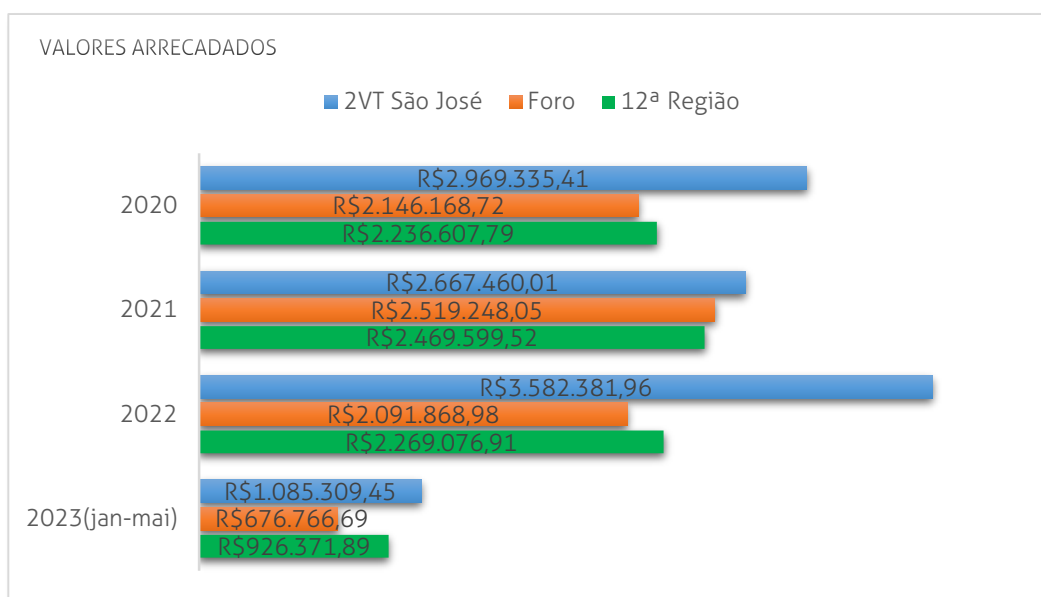


Verifica-se que as taxas de congestionamento no conhecimento e na execução reduziram desde 2020, estando, no entanto, significativamente maiores que as médias do Foro e da 12ª Região em 2023.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

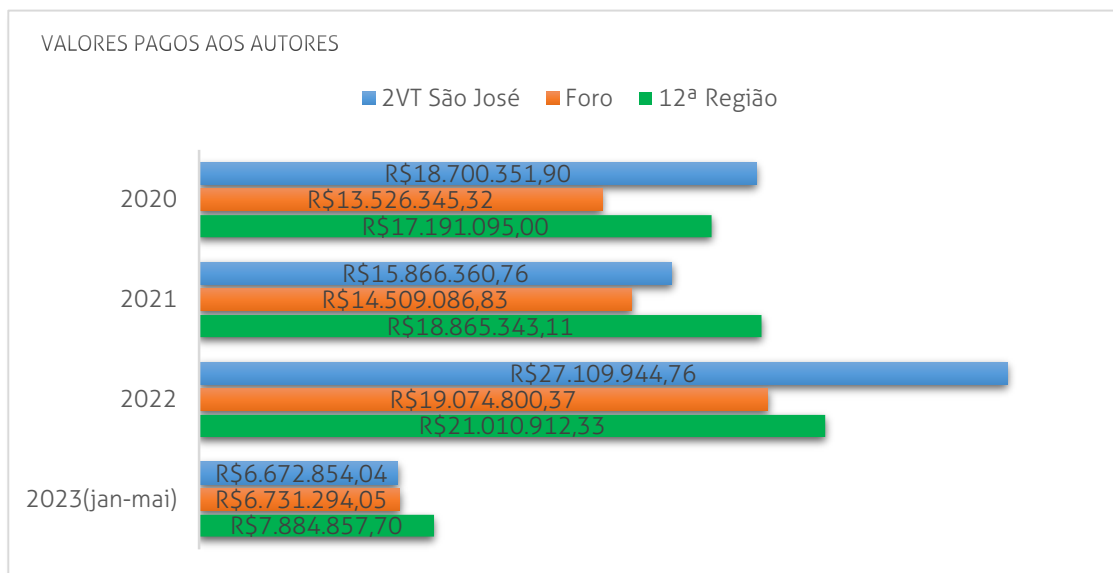
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela 2ª Vara do Trabalho de São José-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano, até maio, foi de:
1.085.309,45

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 2ª Vara do Trabalho de São José-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano, até maio, foi de:

R\$ 6.672.854,04

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na 2ª Vara do Trabalho de São José-SC, no ano de 2022 e de janeiro a junho de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

| Magistrado(a) | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produção | | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022 | |
|-----------------------------------|--|---------------|---------|---|---------------|
| | | Total julgado | Acordos | Total | Prazo vencido |
| Miriam Maria D'Agostini (Titular) | 37,16 | 477 | 211 | 16 | 0 |
| Charles Baschiroto Felisbino | 44,95 | 466 | 162 | 38 | 0 |
| Jony Carlo Poeta | - | 90 | 86 | 0 | 0 |
| Magda Eliete Fernandes | - | 2 | 2 | 0 | 0 |
| Renata Felipe Ferrari | 6 | 2 | 1 | 0 | 0 |

ANO: 2023

| Magistrado(a) | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produção | | Conclusos para prolação de sentença em 30-6-2023 | |
|-----------------------------------|--|---------------|---------|--|---------------|
| | | Total julgado | Acordos | Total | Prazo vencido |
| Miriam Maria D'Agostini (Titular) | 34,37 | 229 | 115 | 33 | 0 |
| Charles Baschiroto Felisbino | 66,43 | 142 | 54 | 26 | 4 |
| Fabio Augusto Dadalt | - | 17 | 16 | 0 | 0 |
| Jony Carlo Poeta | - | 33 | 30 | 0 | 0 |

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) do Trabalho que atuou na 2ª Vara do Trabalho de São José-SC.

ANO: 2022

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|---------|------------------------|--------------|--------------------|--------------|----------|-------|
| | Una | Inicial | Instrução e julgamento | Encerramento | Inq. de testemunha | Conciliação | | Total |
| | | | | | | Conhecimento | Execução | |
| Miriam Maria D'Agostini (Titular) | 1 | 0 | 348 | 88 | 0 | 327 | 49 | 813 |
| Charles Baschiroto Felisbino | 0 | 0 | 353 | 87 | 0 | 98 | 33 | 571 |
| Jony Carlo Poeta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 309 | 0 | 309 |
| Magda Eliete Fernandes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 16 | 0 | 16 |
| Renata Felipe Ferrari | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |

ANO: 2023

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | | Total |
|-----------------------------------|-----------------------|---------|------------------------|--------------|--------------------|--------------|----------|-------|
| | Una | Inicial | Instrução e julgamento | Encerramento | Inq. de testemunha | Conciliação | | |
| | | | | | | Conhecimento | Execução | |
| Miriam Maria D'Agostini (Titular) | 0 | 0 | 176 | 43 | 0 | 147 | 17 | 383 |
| Charles Baschiroto Felisbino | 0 | 0 | 121 | 19 | 0 | 7 | 4 | 151 |
| Fabio Augusto Dadalt | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 44 | 1 | 45 |
| Jony Carlo Poeta | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 85 | 0 | 85 |

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A 2ª Vara do Trabalho de São José-SC, considerando o período de ABR/22 a MAR/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,5904** que indica que a Unidade está na **47ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **1.047**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

| Acervo | Celeridade | Produtividade | Taxa de Congestionamento | Força de Trabalho |
|--------|------------|---------------|--------------------------|-------------------|
| 0,4620 | 0,6387 | 0,5557 | 0,6768 | 0,6188 |

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Celeridade", "Taxa de Congestionamento" e "Força de Trabalho".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

| Indicador | abr/21 – mar/22 | | abr/22 – mar/23 | |
|--|-----------------|--------|-----------------|-------|
| | Índice | Valor | Índice | Valor |
| Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos) | 0,5881 | 0,94 | 0,6398 | 0,83 |
| Pendentes | 0,6802 | 2.532 | 0,6752 | 2.760 |
| Prazo Médio na Fase de Conhecimento | 0,7756 | 333 | 0,6987 | 286 |
| Prazo Médio na Fase de Execução | 0,3077 | 566 | 0,5600 | 1.119 |
| Taxa de Solução | 0,1954 | 118,91 | 0,5358 | 90,78 |
| Taxa de Execução | 0,6634 | 80,78 | 0,6421 | 80 |
| Taxa de Congestionamento no Conhecimento | 0,6427 | 46,42 | 0,6900 | 51,72 |
| Taxa de Congestionamento na Execução | 0,7975 | 86,13 | 0,6637 | 77,71 |

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):

Os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



Pendentes: A Unidade aumentou a quantidade de processos pendentes de baixa, de 2532 para 2760 sendo maior que a média do Estado em 31-3-23, que foi de 1980. A Unidade possuía, naquela data, 1142 processos pendentes de baixa em conhecimento, 91 em liquidação e 1527 em execução.



Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 333 para 286 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 205 dias.



Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio de 566 para 1119 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 1048 dias.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 118,91% para 90,78%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 93,55%. Foram solucionados 1004 processos, tendo sido recebidos 1106 no período de 1º-4-22 até 31-3-23.



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 80,78% para 80%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 105,43%. Foram encerradas 312 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 390.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A Unidade aumentou a taxa de 46,42% para 51,72%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 43,79%. Foram baixados 1066 processos de conhecimento no período, restando pendentes 1142 em 31-3-23.



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. Apesar de ter reduzido de 86,13% para 77,71%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,18%. Foram baixadas 438 execuções no período, restando pendentes 1527 em 31-3-23.



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de sentenças, sem reduzir a quantidade de acordos, prezando pelos processos mais antigos. A Secretaria deve aumentar a quantidade de execuções encerradas.

O seguinte indicador influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:

IGEST (resumo):





2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 2ª Vara do Trabalho de São José-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metasp_historico



Metas Estratégicas

Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



72,55%

Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



101,76%

Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



110,37%

Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



130,40%

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000146-18.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas cujo prazo decorreu até a correição anterior, nas quais foram reiteradas as determinações para cumprimento após a correição daquele ano, cuja reanálise foi feita no prazo de 120 dias, conforme constou no item 24 da ata da correição anterior.

No item 24 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas até a data da correição, bem como as gerais constantes desta ata (itens 17, 18, 19 e 20), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 16, 18, "c", "d", "h" e "i" e 19, "c").

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 2451192, a 2ª Vara do Trabalho de São José-SC não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Conforme determinado no item 24 da ata da correição anterior, a Secretaria da Corregedoria analisou, no prazo de 120 dias, que as seguintes determinações e recomendações não foram cumpridas/observadas ou cumpridas/observadas parcialmente:

| Determinação/Recomendação na Correição anterior | Análise de 120 dias, em 16-5-2023 | Análise em 5-7-2023 |
|--|--|---|
| Não cumprida na correição anterior 15.8 ATSum 0000371-09.2020.5.12.0032 - DETERMINA-SE à Secretaria certifique se os extratos bancários estão de acordo com os documentos dos autos, no prazo de cinco dias. | CUMPRIDA | Não foi analisado. |
| Não cumprida na correição anterior 16.2 Escaninho - Documentos internos (mandados) - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho e exclua os que efetivamente já foram devolvidos, bem como aqueles em que já foi dado o devido encaminhamento processual, no prazo de cinco dias. | CUMPRIDA PARCIALMENTE Há 59 mandados devolvidos, sendo o mais antigo pendente desde 5-7-2022. | Após o envio das determinações constantes no item 4.4.1, a determinação foi CUMPRIDA. |

| | | |
|--|--|---|
| <p>Não cumprida na correição anterior 16.5 Tarefas: Conclusão ao magistrado e Conclusão ao magistrado – Dependência - DETERMINA-SE à Secretaria que escolha o(a) magistrado(a) desses processos, no prazo de 48 horas, e que se abstenha de manter ou acumular qualquer processo na tarefa concluso ao magistrado.</p> | <p>CUMPRIDA</p> | <p>Após o envio das determinações constantes no item 4.4.1, a determinação foi CUMPRIDA.</p> |
| <p>Não cumprida na correição anterior 16.6 Tarefa: Elaborar despacho - DETERMINA-SE ao Juízo que dê andamento aos processos parados há mais de dez dias, no prazo de cinco dias.</p> | <p>DESCUMPRIDA Há 224 processos alocados nessa tarefa, e o mais antigo está pendente desde 6-2-2023. Destes, cerca de 20 estão há mais de 10 dias úteis.</p> | <p>CUMPRIDA</p> |
| <p>16.1 Escaninho - Petições não apreciadas - DETERMINA-SE à Secretaria que analise as petições paradas há mais de dez dias, no prazo de dez dias e busque formas de manter o escaninho com petições protocoladas há não mais de dez dias.</p> | <p>DESCUMPRIDA Há 522 documentos, dos quais cerca de 100 foram protocolados há mais de dez dias úteis, e o mais antigo é de 23-2-2023.</p> | <p>DESCUMPRIDA, conforme item 4.4.2 desta ata.</p> |
| <p>16.4 GIGS - DETERMINA-SE a exclusão dos prazos vencidos do GIGS, cujos processos já foram movimentados no PJe, no prazo de trinta dias, e que se passe a utilizar essa ferramenta de forma adequada, mantendo sempre o prazo atual na primeira linha a manutenção dessa ferramenta sempre atualizada.</p> | <p>DESCUMPRIDA Há cerca de 396 processos com prazos vencidos no GIGS. A Secretaria sequer excluiu o prazo vencido do processo ATSum 0001269-61.2016.5.12.0032, que foi citado como um dos que já estavam arquivados e cujo prazo venceu em outubro de 2020. Na tarefa "Cumprimento de Providências" há cerca de 100 processos com prazo vencido no GIGS.</p> | <p>CUMPRIDA</p> |
| <p>16.7 Tarefa: Escolher tipo de arquivamento - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento a todos os processos, no prazo de vinte dias e, doravante, não mantenha processos parados nesta tarefa por mais de dez dias.</p> | <p>DESCUMPRIDA Há 75 processos nessa tarefa, dos quais cerca de 10 estão há mais de 10 dias úteis e o mais antigo está pendente desde 10-3-2023.</p> | <p>CUMPRIDA</p> |
| <p>16.8 Tarefa: Prazos Vencidos - DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie no sentido de certificar os decursos de prazos e, conseqüentemente, dar o devido andamento aos processos que</p> | <p>DESCUMPRIDA Há 210 processos nessa tarefa, dos quais cerca de 75 estão há mais de 10 dias úteis e o mais antigo está pendente desde 10-</p> | <p>DESCUMPRIDA, conforme item 4.4.2 desta ata.</p> |

| | | |
|---|--|--|
| estão na tarefa há mais de dez dias, no prazo de vinte dias e evite, doravante, de manter processos nesta tarefa por mais de dez dias. | 3-2023. | |
| 16.9 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados nessa tarefa há mais de dez dias úteis, no prazo de vinte dias, e evite, doravante, de manter processos nesta tarefa por mais de dez dias. | DESCUMPRIDA Há 324 processos nessa tarefa, dos quais cerca de 190 estão há mais de 10 dias úteis e o mais antigo está pendente desde 21-10-2022. | Após o envio das determinações constantes no item 4.4.1, a determinação foi CUMPRIDA . |
| ATSum 0000545-18.2020.5.12.0032 - DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias. | Apesar do cumprimento durante a Correição, verifica-se que o processo voltou a ficar sem movimentação, estando parado desde 17-10-2022, quando juntada certidão de Id df0f3dc. | CUMPRIDA |
| Determinação geral c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata; | DESCUMPRIDA De acordo com relatório gerado no Sistema Garimpo, a Unidade não regularizou nenhuma das 4 contas em processos arquivados após 14-2-2019 com valores. | CUMPRIDA |
| Determinação geral d) a observância do disposto no art. 44 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, evitando-se deixar o processo à margem da pauta; | DESCUMPRIDA De acordo com relatório gerado no "Escaneinho – Processos sem audiências", há 608 processos à margem da pauta. | DESCUMPRIDA , conforme item 4.2.2, II desta ata. |
| Determinação geral i) que, na fase de liquidação, o Juízo observe o disposto no art. 879, § 2º da CLT, devendo oportunizar às partes prazo para impugnar os cálculos; | DESCUMPRIDA , conforme verificado nos processos elencados. | DESCUMPRIDA , conforme verificado em processos analisados (426-23.2021, 283-68.2020 e 87-30.2022) |
| Recomendação geral c) recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2019. | OBSERVADA PARCIALMENTE Ainda existem 7 processos autuados até dezembro de 2019 pendentes de julgamento. | NÃO OBSERVADA , conforme item 6.1, I desta ata. |

Na análise de 120 dias foi determinada a ciência da Unidade Judiciária para que se manifestasse, no prazo de 10 dias, em relação a todos os itens acima.

O Diretor de Secretaria prestou informações, conforme id. 3142815 do PJeCor n.º CorOrd 0000146-18.2022.2.00.0512, acerca das dificuldades enfrentadas pelos servidores da 2ª Vara do Trabalho, bem como informou acerca do processo ATSum 0000545-18.2020.5.12.0032, dos processos do garimpo, e em relação aos processos antigos e pendentes de julgamento, não mencionando acerca das demais observações.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum 0000250-10.2022.5.12.0032, ATSum 0000570-94.2021.5.12.0032, ATSum 0000897-73.2020.5.12.0032, ATOrd 0000328-38.2021.5.12.0032, ATOrd 0001014-64.2020.5.12.0032, ATOrd 0000023-88.2020.5.12.0032, ATOrd 0000605-54.2021.5.12.0032, ATOrd 0001006-24.2019.5.12.0032, ATOrd 0000620-57.2020.5.12.0032, ATSum 0000568-90.2022.5.12.0032, ATSum 0000401-73.2022.5.12.0032, ATOrd 0001138-81.2019.5.12.0032, ATSum 0000032-50.2020.5.12.0032, ATOrd 0000882-41.2019.5.12.0032, ATOrd 0000109-59.2020.5.12.0032, ATOrd 0000931-48.2020.5.12.0032, ATOrd 0001518-75.2017.5.12.0032, ATSum 0001353-62.2016.5.12.0032, ATOrd 0003076-92.2011.5.12.0032 e ATOrd 0000837-03.2020.5.12.0032

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 102);



II) a Exma. Juíza do Trabalho Titular e o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto estão presentes na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que, "em razão do grande volume acumulado, a maior parte dos processos está sendo impulsionada sem certificação de prazo. Os processos com tramitação prioritária são tratados em até 10 dias úteis. Os demais são tratados em até 45 dias úteis". Durante a correição, no dia 27-7-2023, verificou-se que havia processos na tarefa "Prazos vencidos" desde 18-3-2023. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 30-1-2022 (informação no GIGS: "SOBRESTAMENTO 11-A");

II) foi verificada, em 6-7-2023, a existência de 638 processos sem audiência no PJe;

A Direção de Secretaria informou que: Os processos permanecem fora de pauta durante a maior parte de sua tramitação, aguardando defesa e réplica em Secretaria, realização de perícias, resolução de incidentes ou manifestações das partes quanto à necessidade de prova oral, por exemplo. Após a determinação para inclusão em pauta, os processos ficam aguardando a organização da agenda para os próximos meses, sendo encontrados pelas atividades no GIGS: "Audiência", "Audiência Encerramento", "Audiência Híbrida", "Audiência Instrução", "Audiência Oitiva do Reclamante" e "Audiência Presencial".

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de novembro/22 (após última correição) a junho/23 foram prolatadas 127 sentenças líquidas, o equivalente a **68,6%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da Correição, a Unidade possuía **49,51%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) no dia da Correição, a Unidade não possuía contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



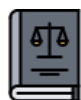
IX) foi identificado que, apesar de constarem como saneadas no sistema Garimpo, há **53** contas em processos arquivados até 14-2-2019 com valores acima de R\$150,00 pendentes de liberação.



4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATOrd 0000024-05.2022.5.12.0032, ATSum 0000503-32.2021.5.12.0032, ATOrd 0000531-34.2020.5.12.0032, ATOrd 0000021-84.2021.5.12.0032, ATSum 0000035-05.2020.5.12.0032, ATOrd 0000401-44.2020.5.12.0032, ATOrd 0000905-50.2020.5.12.0032, ATSum 0000319-13.2020.5.12.0032, ATOrd 0000558-80.2021.5.12.0032, ATOrd 0000489-48.2021.5.12.0032, ATSum 0000664-76.2020.5.12.0032, ATSum 0000460-95.2021.5.12.0032, ATOrd 0000426-23.2021.5.12.0032, ATSum 0000283-68.2020.5.12.0032 e ATSum 0000087-30.2022.5.12.0032

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

| Questão | Resultado |
|--|-----------|
| Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo? | Sim |
| Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo? | Sim |
| Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial? | Não |

Após análise realizada nos processos listados no item 4.3, "A", constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

4.4.1. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

I. Escaninho - Petições não apreciadas: analisado em 6-7-2023.

| | |
|----------------------------|--|
| Situação encontrada | Há 866 documentos, dos quais cerca de 480 foram protocolados há mais de 10 dias úteis. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que analise as petições paradas há mais de 10 dias, no prazo de 15 dias e busque formas de manter o escaninho com petições protocoladas há não mais de 10 dias úteis. |

II. Escaninho - Documentos internos (mandados devolvidos): analisado em 6-7-2023.

| | |
|----------------------------|--|
| Situação encontrada | Há 47 mandados devolvidos. Os 11 pendentes mais antigos são anteriores à 26 de maio de 2023. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho e exclua os que efetivamente já foram devolvidos, bem como aqueles em que já foi dado o devido encaminhamento processual, no prazo de 5 dias. |

III. Tarefa: Aguardando prazo: analisado em 3-7-2023.

| | |
|----------------------------|---|
| Situação encontrada | Verifica-se que há processos parados nessa tarefa, com os prazos já decorridos. Apesar de ser uma tarefa cujos processos saem automaticamente quando do decurso do prazo, sendo alocados na tarefa "prazos vencidos", há casos em que processos permanecem na referida tarefa mesmo sem expediente aberto, razão pela qual deve a Secretaria, quando couber, retirá-los manualmente da tarefa. Pode-se utilizar o relatório do SÃO-PJe "Aguardando prazo sem expediente aberto", o qual apresenta que a Unidade Judiciária possui 5 processos nesta situação. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE que a Secretaria faça uma varredura na tarefa, dando andamento aos processos que estão equivocadamente na tarefa, no prazo de 5 dias. |

IV. Tarefa: Análises: analisado em 6-7-2023.

| | |
|----------------------------|---|
| Situação encontrada | Há 120 processos nessa tarefa, e o mais antigo está pendente desde 15-5-2023. Verifica-se, ainda, que cerca de 70 processos estão na tarefa há mais de 10 dias úteis. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos alocados há mais de 10 dias úteis, no prazo de 15 dias e, doravante, envie esforços para que não permaneçam parados nesta tarefa por mais de 10 dias. |

V. Tarefa: Conclusão ao magistrado: analisado em 6-7-2023.

| | |
|----------------------------|--|
| Situação encontrada | Há 4 processos nessa tarefa, e os dois mais antigos estão pendentes desde 23-6-2023, ou seja, há 9 dias úteis. |
| Recomendação /Determinação | <p>DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter ou acumular qualquer processo na tarefa "Conclusão ao magistrado", haja vista ser tarefa dedicada apenas para a escolha do(a) Magistrado(a) responsável pela decisão, devendo ser feita em tempo real, para ocorrer o início da contagem de prazo.</p> <p>Eventuais análises para determinar o(a) magistrado(a) responsável devem ocorrer antes do encaminhamento para a tarefa, ou, na impossibilidade dessa análise por quem encaminhou o processo, então que seja feita pelo Diretor no mesmo dia.</p> <p>A elaboração de minutas (despacho, decisão e sentença) tem que ser feita, obrigatoriamente, nas tarefas "Elaborar".</p> <p>ATENTEM os(as) Magistrados(as) e Servidores(as) para o contido no § 2º do art. 45 e § 2º do art. 66, ambos da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.</p> |
| Exemplos | HTE 0000625-74.2023.5.12.0032 e HTE 0000633-51.2023.5.12.0032 |

VI. Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 3-7-2023.

| | |
|----------------------------|--|
| Situação encontrada | Há 773 processos alocados na tarefa, sendo 1 processo pendente desde 2021 e outros 45 desde 2022. Não obstante, verifica-se que em alguns processos pendentes na tarefa desde 2022 houve movimentações internas posteriormente, como consulta a convênios. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos sem movimentação desde 2021 e 2022, no prazo de 10 dias e, doravante, evite manter processos sem movimentação por mais de 10 dias úteis. |

VII. Tarefa: Elaborar decisão: analisado em 3-7-2023.

| | |
|----------------------------|---|
| Situação encontrada | Há 5 processos alocados nessa tarefa, e o mais antigo está pendente desde 5-5-2023. Destes, 4 estão há mais de 10 dias úteis. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE ao Juízo que dê andamento aos processos parados há mais de 10 dias, no prazo de 5 dias. |

VIII. Tarefa: Prazos Vencidos: analisado em 6-7-2023.

| | |
|----------------------------|---|
| Situação encontrada | Há 420 processos alocados nessa tarefa, dos quais cerca de 270 estão há mais de 10 dias úteis, e o mais antigo pendente desde 18-3-2023. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos que estão na tarefa há mais de 10 dias úteis, no prazo de 20 dias e, doravante, evite manter processos na tarefa por mais de 10 dias. |

IX. Tarefa: Preparar expedientes e comunicações: analisado em 6-7-2023.

| | |
|----------------------------|---|
| Situação encontrada | Há 56 processos alocados nessa tarefa, dos quais cerca de 100 estão há mais de 10 dias úteis, e o mais antigo pendente desde 9-6-2023. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados nessa tarefa há mais de 10 dias úteis, no prazo de 5 dias e, doravante, evite manter processos na tarefa por mais de 10 dias. |

X. Tarefa: Recebimento de instância superior: analisado em 6-7-2023.

| | |
|----------------------------|--|
| Situação encontrada | Havia 31 processos na tarefa, sendo o mais antigo desde 7-6-2023. As decisões com as diretrizes aos processos que retornam da 2ª instância são, em geral, sem maior complexidade e chegam cerca de 3 processos por dia nessa tarefa. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos que estão na tarefa há mais de 5 dias úteis, no prazo de 5 dias, e doravante se abstenha de manter processos nessas tarefas por mais de 5 dias, de modo a evitar atrasos desnecessários. |

XI. Determinações específicas em processos: analisados de 3 a 5-7-2023.

| | |
|----------------------------|--|
| Processo | ATOrd 0000837-03.2020.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde a expedição da certidão de trânsito em julgado, expedida em 18-5-2023. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|----------------------------|--|
| Processo | ATOrd 0003076-92.2011.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde seu recebimento do Tribunal em 18-5-2023. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|----------------------------|---|
| Processo | ATSum 0001353-62.2016.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 24-5-2023, quando protocolada petição pelo exequente (id. a570d11), no sentido de não aceite da proposta de acordo formulada pelo adverso (id. 458c446). Há proposta de venda direta do bem penhorado nos autos (id. a032fc9) ainda não apreciada pelo Juízo em razão da proposta de acordo ora mencionada. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que faça conclusos os autos ao(a) Magistrado(a), no prazo de 5 dias, para análise acerca da proposta de venda direta do bem penhorado e demais atos pertinentes ao prosseguimento da execução. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Processo | ATSum 0000570-94.2021.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Observa-se que o autor apresentou o requerimento de Id df6e970 em 4-4-2023, mas o processo foi concluso somente em 4-5-2023 e até o momento não foi prolatada decisão. Verifica-se que a minuta do despacho está pronta desde 2-6-2023. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE ao Juízo a análise do requerimento, no prazo de 2 dias, haja vista o lapso temporal já decorrido. |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Processo | ATSum 0000897-73.2020.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 15-8-2022, quando juntada certidão de Id 89642c7. Há requerimento de instauração de IDPJ juntado em 12-5-2023, ainda não analisado. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Processo | ATOrd 0001518-75.2017.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 5-5-2023, quando protocolada petição pelo exequente (id. 9969d0b). Há também certidão de devolução de mandado cumprido pela Oficiala de Justiça (id. 7230b15), em 3-5-2023, não analisada pelo Juízo. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, fazendo os autos conclusos ao(à) Magistrado(a), no prazo de 5 dias, para análise quanto ao prosseguimento da execução. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Processo | ATOrd 0000931-48.2020.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde a juntada da petição protocolada em 6-3-2023 (id. ec85ff8), havendo mais dois protocolos desde então, em 7-3-2023 (id. 740832a) e 25-4-2023 (id. 0367893). |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias, fazendo os autos conclusos ao(à) Magistrado(a) para análise quanto às petições pendentes de apreciação. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Processo | ATOrd 0000328-38.2021.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 14-10-2022, quando juntada a certidão de Id 0b9cf31. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Processo | ATOrd 0001014-64.2020.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Observa-se que no despacho de Id 605926f houve determinação para inversão dos polos. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE ao juízo a reversão dos polos, haja vista que o procedimento impede o sistema de identificar eventual litispendência, bem como interfere em dados estatísticos de maiores litigantes, e, doravante, se abstenha de determinar a inversão dos polos. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Processo | ATOrd 0000023-88.2020.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 25-11-2022, quando juntada a certidão de Id ee60d3b. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Processo | ATOrd 0000605-54.2021.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 28-2-2023, quando juntada a certidão de Id 76a26c9. Observa-se, ainda, que a autora requereu (id. 5389407): “o prosseguimento da execução com a utilização dos convênios este C. Tribunal, até a satisfação do débito exequente”, todavia no despacho de Id 9de279e houve determinação para que a exequente enumerasse os convênios a serem feitos. Observa-se, por fim, que, após determinação, a autora requereu, dentre outros, a inclusão da ré no BNDT e SERASAJUD (Id e660cbb), mas até o momento não foi analisado pela magistrada. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. RECOMENDA-SE ao Juízo a observância da Recomendação CR nº 05/2018, que trata da execução de ofício, após provocação de instauração do procedimento executivo, independentemente de novos requerimentos do autor. |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Processo | ATOrd 0000109-59.2020.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Processo recebido do TST em 9-6-2023 pela Secretaria, sem que lhe tenha sido dado movimentação até esta data. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Processo | ATOrd 0000882-41.2019.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Processo com prazo vencido em 24-3-2023, sem manifestação do exequente quanto à intimação expedida em 16-3-2023 (id.5357d3d), estando sem movimentação desde então. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Processo | ATSum 0000032-50.2020.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Processo com prazo vencido em 11-4-2023, sem manifestação do exequente quanto à intimação expedida em 28-3-2023 (id.95a608b), estando sem movimentação desde então. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Processo | ATOrd 0001006-24.2019.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 16-3-2023, quando juntada a certidão de Id 787580f. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Processo | ATOrd 0000620-57.2020.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 16-3-2023, quando juntada a certidão de Id 7c3fd0d. |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|-----------------------------------|---|
| Processo | ATSum 0000568-90.2022.5.12.0032 |
| Situação encontrada | Processo sem movimentação desde 28-2-2023, quando juntada a certidão de Id d7ccd8e. Consta prazo vencido no GIGS, em 2-3-2023, "SISBAJUD Aguardando Resposta". |
| Recomendação /Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

No dia da correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações cujo prazo decorreu, conforme item 4.4.2 desta ata.

4.4.2. NÃO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE

Listam-se abaixo as determinações constantes no item 4.4.1, não cumpridas ou cumpridas parcialmente até o dia da correição, bem como nova determinação do Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional.

O cumprimento das determinações e a observação das recomendações, conforme quadro abaixo, deve ser informado no prazo de 45 dias, conforme seção 9 desta ata.

| ITEM | DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO |
|---|---|
| I. Escaninho - Petições não apreciadas | DESCUMPRIDA Há cerca de 646 documentos não apreciados, dos quais, cerca de 383 protocolados há mais de 10 dias úteis. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria busque formas de manter o escaninho com petições protocoladas há não mais de 10 dias úteis. |
| IV. Tarefa: Análises | DESCUMPRIDA Há cerca de 131 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 15-5-2023. Verificou-se, também, que cerca de 92 processos estão na tarefa há mais de 10 dias úteis. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria evite manter processos na tarefa por mais de 10 dias úteis. |

| | |
|--|---|
| VI. Tarefa: Cumprimento Providências | <p>DESCUMPRIDA</p> <p>Apesar de não haver processo perdido, conforme informou o Diretor de Secretaria, há cerca de 667 processos alocados na tarefa, constando ainda a situação reportada quando da análise em 3-7-2023, ou seja, 1 processo pendente desde 2021 e aproximadamente 40 desde 2022.</p> <p>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria evite manter processos sem movimentação por mais de 10 dias úteis.</p> |
| IX. Tarefa: Preparar expedientes e comunicações | <p>DESCUMPRIDA</p> <p>Há cerca de 45 processos alocados na tarefa, dos quais 10 estão há mais de 10 dias úteis, sendo o mais antigo pendente desde 28-6-2023.</p> <p>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO par que a Secretaria evite manter processos na tarefa por mais de 10 dias úteis.</p> |

Da mesma forma, o cumprimento dos itens 4.4.1, VII, cujo prazo não decorreu até a data da correição, deve ser informado no PJeCor, no prazo de 45 dias corridos, conforme seção 9 desta ata.

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES REITERADAS

Determinações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem cumprimento:

- I. Considerando que a Unidade não observa o disposto no art. 879, § 2º da CLT, conforme verificado nos processos ATOrd 0000426-23.2021.5.12.0032, ATSum 0000283-68.2020.5.12.0032, ATSum 0000087-30.2022.5.12.0032, **reitera-se a determinação** para que, na fase de liquidação, o Juízo observe o referido dispositivo, devendo oportunizar às partes impugnar os cálculos;
- II. Considerando a demora verificada em alguns processos analisados no item 4.4.1, **reitera-se a determinação** para que a Secretaria observe e cumpra os prazos para a prática de atos processuais;

5.2. DETERMINAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Determina-se:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme item 4.4.2 desta ata;
- II. a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente. A Unidade Judiciária ainda possui cerca de 136 contas a serem saneadas. A conta é considerada saneada quando o valor encontrado na ferramenta estiver liberado ao beneficiário. Atente-se, também, para o cumprimento da meta estipulada pela Corregedoria-Regional;
- III. a observância do disposto no art. 44 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- IV. informar, no prazo de 45 dias, a liberação dos valores das contas do projeto Garimpo que constam como saneadas no sistema, mas que não estão zeradas, contendo valores acima de R\$150,00, conforme lista entregue no dia da Correição, devendo informar, ainda, no caso de impossibilidade de liberação no referido prazo, o número do processo, a conta e o motivo da impossibilidade;

5.3. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho.
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÃO REITERADA

Recomendação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem observação:

- I. Considerando que processos 0000761-13.2019.5.12.0032, 0000827-90.2019.5.12.0032 e 0001130-07.2019.5.12.0032, autuados até 31-12-2019, estão pendentes de julgamento, **reitera-se a recomendação** para que seja priorizado o julgamento dos referidos processos;

6.2. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. que, além dos processos elencados no item 6.1, I, seja priorizado o julgamento dos processos 0000144-19.2020.5.12.0032, 0000239-49.2020.5.12.0032, 0000286-23.2020.5.12.0032, 0000391-97.2020.5.12.0032, 0000429-12.2020.5.12.0032, 0000455-10.2020.5.12.0032, 0000831-93.2020.5.12.0032, 0000911-57.2020.5.12.0032 e 0001018-04.2020.5.12.0032, autuados até 31-12-2020;
- II. que a Unidade Judiciária busque formas de aumentar o percentual de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital para, no mínimo, 75%, conforme Meta estabelecida na 1ª Reunião de Análise Estratégica realizada em 20-4-2023, deste Regional;
- III. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de sentenças, sem reduzir a quantidade de acordos, prezando pelos processos mais antigos. A Secretaria deve aumentar a quantidade de execuções encerradas.

6.3. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;

- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a junho de 2023.

| Recomendação (nr. e indicador)* | Vara | Tribunais mesmo porte | Nacional | Situação atual |
|---------------------------------|-------|-----------------------|----------|------------------|
| 1 - Taxa de liquidação | 43,70 | 58,41 | 70,15 | Não observada |
| 1 - Liquidações encerradas | 156 | 179 | 229 | Não observada |
| 2 - Sentenças líquidas | 66,45 | 34,27 | 21,02 | Observada |
| 3 - Taxa de execução | 82,99 | 111,55 | 107,77 | Não observada |
| 3 - Execuções encerradas | 161 | 278 | 294 | Não observada |

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

| Recomendação (nr. e indicador)* | Vara (jan-jun/2023) | 2022 | 2021 | 2020 | Situação atual |
|---|---------------------|-------|--------|-------|------------------|
| Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1 | 72,55 | 98,09 | 111,14 | 85,25 | Não observada |
| 4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução | 1.073 | 1.064 | 520 | 411 | Não observada |
| 5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução | 121 | 125 | 436 | 163 | Observada |
| 5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença | 271 | 298 | 331 | 274 | Observada |

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;
- IV. Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correccionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

8.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Nicolas Paiva Rodrigues, no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

O Diretor de Secretaria informou que assumiu a Direção da Secretaria em meados de junho deste ano e que usufruiu férias, já marcadas, logo após, o que ocasionou o atraso no cumprimento de todas as determinações enviadas antecipadamente pela Corregedoria-Regional. Destacou que irá priorizar o cumprimento, que será informado no prazo de 45 dias, conforme seção 9 desta ata.

Informou, também, que há cerca de 100 processos no sistema Garimpo que não estavam sendo tratados, pois o filtro utilizado para gerar o relatório dos processos pela Unidade não contemplava os processos "a classificar". Salientou que irá dar andamento para fins de saneamento desses processos.

Relatei a existência de contas que constam como saneadas no projeto Garimpo, mas possuem valores. Destaquei que é importante a análise desses processos, pois essas contas foram informadas ao CSJT como saneadas, ou seja, sem valores pendentes de liberação.

Observei acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020.

Destaquei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

8.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três com os(as) Exmos(as). Juízes(as) do Trabalho Jony Carlo Poeta e Fabio Augusto Dadalt, respectivamente Titular e Substituto da 1ª Vara do Trabalho,

Charles Baschirotto Felisbino, Substituto da 2ª Vara do Trabalho, e Mariana Antunes Cruz Laus, Substituta da 3ª Vara do Trabalho.

Sua Exa. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de Correição é feito previamente ao comparecimento na Unidade Judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a Unidade Judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso.

O Exmo. Corregedor falou sobre o IGEST – Índice Nacional da Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho, que mostrou números discrepantes entre as Varas do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho posiciona-se entre as 15 Varas do Trabalho do Estado com melhores índices, ao passo que a 2ª e a 3ª Varas do Trabalho estão entre os 15 com piores índices entre as 60 Varas do Trabalho de Santa Catarina. Parabenizou a 1ª Vara do Trabalho pelos números positivos apresentados. Observou, ainda, que as Varas do Trabalho estão com a lotação-padrão de servidores de acordo com os normativos.

Solicitou que a 1ª Vara do Trabalho aumentasse o percentual de sentenças líquidas, por estar abaixo do percentual recomendado pela Corregedoria-Regional, que é de 25%, e que a 3ª Vara do Trabalho observasse a minutagem com indicação dos tópicos.

Os(As) Magistrados(as) relataram que em recente evento da escola judicial houve transcrição em tempo real, automática, que poderia ser aproveitada nas audiências. Após a correição foi questionada a SETIC, a qual informou que há sistema em teste, resposta já encaminhada aos magistrados.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.

No dia seguinte, o Exmo. Corregedor reuniu-se com a Exma. Juíza Miriam Maria D'Agostini, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São José-SC, ocasião em que foram tratados assuntos retromencionados.



8.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADO(A)S E SERVIDORES(A)S

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, com magistrados(as) e servidores da 2ª Vara do Trabalho de São José-SC para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).



9. ENCERRAMENTO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de São José-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000096-55.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 5, 6 e 7 desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 4.4.1, I a X, 5.1, I, 5.2, 6.1 e 6.2, I e II).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria